

REITOR POLARI QUER **ENGESSAR** O ENSINO, PESQUISA E A EXTENSÃO NA UFPB

Mais uma vez, a comunidade Universitária se vê diante de um velho e conhecido problema, que já serviu de bandeira de luta do sindicato e de manto para campanhas políticas de dirigentes e ex-dirigentes da UFPB, porém em todos esses episódios conjunturais, jamais nos permitimos discutir o tema **horário corrido**, sem que nos detivéssemos na manutenção da necessária e indispensável **autonomia da Universidade**. Pois falar em autonomia da Universidade, deixando fora, o modo do seu funcionamento, é fazer uma **dicotomia** em Seu corpo extirpando as três partes vitais do seu existir ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Os Legisladores ESTATUINTES DE 1988, dentre eles o atual Presidente Lula, nos legaram no texto da Constituição Cidadã, a Autonomia das Universidades. Alguns burocratas desde então, vêm tentando rasgar a Constituição e ferir de Morte a Universidade brasileira, transformando-a numa Instituição igual a qualquer uma outra. Coisa que por essência e a Constituição não o é, e, nem deve ser.

O reitor, Polari, após receber o apoio da categoria para sua reeleição, sob o compromisso da UFPB, continuar no rumo certo, decide quebrar um compromisso histórico na Instituição que é a defesa inarredável da autonomia da Mesma.

Os avanços obtidos com a implantação do REUNI, ficam ameaçados pelo engessamento proposto pelo magnífico, que ao se submeter aos considerando de burocratas pareceristas totalmente desvinculados e descompromissados com o **Ensino a Pesquisa e a Extensão**, sugerem a interrupção do atendimento aos discentes e a toda comunidade universitária por duas horas (nos intervalos de descanso).

Diferente do primeiro Reitor desta Instituição o Professor Dermerval Trigueiro Mendes, que afirmou: "a Universidade é uma Instituição pública criada e mantida pelo Estado cujos objetivos se sobrepõe a este". Logo, não pode e não deve ser nivelada com qualquer outra instituição governamental.

**PARTICIPE DESTA LUTA - EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA
PELA MANUTENÇÃO DE NOSSAS CONQUISTAS**

PROPOSTA DO REITOR POLARI ACABA COM O HORÁRIO CORRIDO NA UFPB

O horário de 6 horas corridas foi instituído na UFPB há 22 anos através da Portaria nº 71 assinada pelo Reitor Antônio Souza Sobrinho, em 24 de novembro de 1988 e referendada pelo Conselho Universitário em reunião realizada em 21 de dezembro deste mesmo ano, obtendo parecer favorável da Secretaria da Educação Superior – SESU, através do Parecer nº 105/88. Esta decisão do CONSUNI foi mantida nos reitorados dos Professores Neroaldo Pontes e Jader Nunes permanecendo sem alteração até hoje.

O horário de 6 horas corridas é equivalente a 8 horas diárias, sendo mais produtivo, pois garante o funcionamento contínuo de todos os setores da universidade, atendendo melhor a comunidade universitária e ao público em geral.

Durante todo este período a UFPB não implementou nenhum programa de gestão de pessoal no sentido de envolver os servidores com um plano de desenvolvimento institucional, incluindo aí um controle de frequência de todos os servidores técnico-administrativos e docentes.

Portanto, se hoje existe servidores que não freqüentam o trabalho, a culpa maior é da própria universidade e de seus gestores que não cumpriram com seu dever, mesmo sendo notificado nos relatórios da Controladoria Geral da União – CGU, nos anos 2004, 2005 e 2006.

Como consequência desta situação de descontrole na gestão de pessoal, existe hoje no Ministério Público Federal, várias denúncias sendo apuradas contra servidores técnico-administrativos e professores desta Instituição, que mesmo sendo T-40 Retide, assumem outras funções externas a UFPB.

O Reitor Polari compareceu ao Ministério Público em 09/07/2010 e se comprometeu em apresentar uma proposta para uniformizar o controle de frequência na UFPB, tendo este, elaborado uma Minuta de Resolução para ser discutido no Conselho Universitário que a nosso ver não vai resolver o problema, pois, cria 03 categorias de servidores: 1) servidores docentes isentos de assinatura de frequência; 2) servidores técnico-administrativos que terão de trabalhar 6 horas diárias, assinando frequência; 3) servidores técnico-administrativos que terão de trabalhar 8 horas diárias com assinatura de frequência.

Não é justo que os servidores técnico-administrativos que contribuíram tanto para elevar esta Instituição aos mais elevados índices nas avaliações do MEC, sejam os únicos a serem punidos com a perda de suas conquistas históricas.

Portanto, defendemos a AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, preservando a decisão do CONSUNI, mantendo as 6 horas diárias com controle de frequência para todos os servidores técnico-administrativos e docentes associados a um programa de gestão de pessoal que integre o servidor às políticas de desenvolvimento desta Instituição.

PARTICIPE DESTA LUTA – EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA PELA MANUTENÇÃO DE NOSSAS CONQUISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL

31/08/2010
Hall da Reitoria
08h00
Café da manhã

PAUTA:
1. Informes;
2. Mobilização em defesa do
horário ininterrupto;
3. Encaminhamentos